

## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo, que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou a sessão aberta. Na sequência informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Requerimento s/n dos vereadores José Mariano Rosa, Cleusa Barbosa Véspoli e Helvécio Ferreira Martins; Veto a emenda supressiva nº 04/2015 ao Projeto de Lei nº 06/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”; Ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Especial análise do Veto; Portaria nº 14/2015 que “Nomeia membros para composição de Comissão Especial para análise de Veto”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”; Emenda de Redação nº 01/2015 e 02/2015; Emenda Substitutiva nº 01/2015, 02/2015, 03/2015 e 04/2015 e Emenda Supressiva nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”; Ofício nº 178/2015 recebido do Executivo Municipal que convida para o Festival Cultural e X Encontro de Bandas; Ofício nº 180/2015/GAB em resposta ao ofício nº 58/2015; Ofício nº 184/2015 recebido do Executivo Municipal convidando para o Seminário sobre o Plano de Saneamento Básico; Indicação nº 02/2015 de autoria do Presidente Jerônimo. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em discussão única a Emenda de Redação nº 01/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o autor disse que esta emenda foi editada no sentido de corrigir a

sigla FMD por FMS. Na oportunidade o vereador frisou que todas as emendas foram aprovadas por unanimidade na comissão da qual ele faz parte. Destacando que a vereadora Cleusa havia dito que iria estudá-las melhor em casa. Sendo assim perguntou se ela havia feito esta análise, sendo respondido por ela que sim, porém só iria aprovar as duas primeiras emendas. Sendo ainda questionada pelo vereador Edimar com relação aos motivos que a levou a essa conclusão, não obtendo êxito com tal questionamento. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou em votação única a Emenda de Redação nº 01/2015, sendo aprovada por 07 (sete) a 01 (um). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrário o vereador Helvécio Ferreira Martins. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda de Redação nº 02/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o autor explicou que esta emenda seria também muito simples, pois corrigiria subseção por seção, ou seja, estaria corrigindo erros de digitação. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por 07 (sete) votos a 01 (um). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrário o vereador Helvécio Ferreira Martins. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o autor ressaltou que o objetivo do projeto é substituir o cargo de coordenador por secretário. Destacando que as atribuições da Gerência do Fundo visa à simplificação de procedimentos e o respeito à hierarquia, bem como, para compatibilizar o que se encontra previsto no PL 11/2015 com o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, frisando que a maior autoridade seria o secretário. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que no entendimento da Comissão foi necessário alterar o inciso IV do art.6º, porque seria um desrespeito a hierarquia, uma vez que os relatórios deveriam ser encaminhados primeiramente ao secretário e conseqüentemente repassados aos órgãos competentes. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade votou pela aprovação, resultando em 05 (cinco) votos a 04 (quatro) contrários. Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da

Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 02/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Wanderlei destacou que esta emenda foi apresentada no mesmo sentido da anterior. Na opinião do vereador quem deve responder pela situação financeira tem que ser o Secretário Municipal de Saúde e este deve repassar para os outros setores. Ainda em sua fala destacou a necessidade das emendas serem aprovadas, pois foram editadas no sentido de melhorar o projeto, seguindo as orientações da Assessora Jurídica da casa. Ressaltando que foi um trabalho árduo e se as emendas não fossem aprovadas o projeto se tornariam sem valor, uma vez que o principal intuito é o de acrescentar ao mesmo melhorias. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade, votou pela aprovação, resultando em 05 (cinco) votos 04 (quatro). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 03/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o autor disse que foi necessário fazer modificação no inciso VIII do artigo 6º, considerando mais uma vez o princípio da hierarquia. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade votou pela aprovação, resultando em 05 (cinco) votos a 04 (quatro). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Continuando os trabalhos o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 04/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Wanderlei esclareceu que o parágrafo único do art. 6º estava um pouco confuso, onde atribuía que o Gerente do FMS teria que se relacionar externamente com os órgãos estadual, e federal participante do Sistema único de Saúde – SUS, sendo que a comunicação da Secretaria de Saúde com órgãos externos deve ser feita pelo Secretário de Saúde ou Prefeito, quando for o caso. Destacando mais uma vez, que o

trabalho da comissão foi todo voltado para ajudar o município e não para atrapalhar. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade votou pela aprovação da emenda, resultando em 05 (cinco) votos a 04 (quatro). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 01/2015 de autoria do vereador Edimar ao Projeto de Lei nº11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o autor destacou que observa certa inconsistência no artigo 3º que dispõe sobre a faculdade do (a) Prefeito (a) em nomear um Coordenador do FMS que não tem qualquer função prevista no PL 011/2015, uma vez que o FMS é gerido pelo Secretário Municipal de Saúde (artigo 4º) auxiliado por um servidor efetivo indicado para a gerência do FMS (artigos 5º e 6º). Frisando que além de não haver qualquer designação de atribuição para o “Coordenador do FMS” no PL 011/2015, insta realçar que não existe na Lei municipal que trata do Quadro de Cargos de Desterro do Melo (Lei Complementar municipal no 04/2011) um cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde. Deste modo, ante a inexistência do cargo, não poderia haver autorização para nomeação de qualquer pessoa. Diante dessas constatações, se faz necessária a supressão da autorização para nomeação de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde contida no artigo 3º do PL 011/2015, conforme previsão do artigo 165, inciso I do Regimento Interno, por tal razão, sugeriu a modificação da redação do artigo 3º. Com a palavra o vereador Wanderlei questionou como se poderia nomear alguém para um cargo que não existe, realçando que esta seria uma situação bem complicada. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, havendo empate o Presidente com seu voto de qualidade votou pela aprovação da emenda, resultando em 05 (cinco) votos a 04 (quatro). Favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Em seguida o Presidente colocou em primeira discussão com a inclusão das emendas o Projeto de Lei nº11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou a sua indignação em ver que o projeto sofreu 07 (sete) emendas necessárias ao bom entendimento da nova lei que será originada, onde a base da situação votou pela rejeição das mesmas. Causando-lhe

ainda mais indignação em ver que o Jurídico do Poder Executivo, que tem por obrigação elaborar projetos compatíveis a legislação, encaminha proposições que nunca saem daqui sem que haja mudanças. Afirmando que falta comunicação entre base e governo, pois no seu entendimento essas emendas estão apenas acrescentando. Por fim, deixou o seu apelo para que a administração ao encaminhar projetos tenha mais atenção ao elaborá-los. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou com a inclusão das emendas o PL nº 11/2015 em primeira votação. Onde os vereadores, Helvécio Ferreira Martins, Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira votaram pela rejeição do projeto e acompanhando estes o vereador Edimar justificou o seu voto, destacando que se a base aliada não estava de acordo com o projeto por causa da introdução das emendas, que eram para acrescentar melhorias, então não votaria pela aprovação, tendo em vista que a base aliada entendeu que esta lei não seria importante iria acompanhá-los no voto pela rejeição do PL 11/2015. Com a palavra o vereador Wanderlei falou da importância de saber o que está sendo votando, e que seria prudente que buscassem mais informações. Dando continuidade o vereador José Mariano disse que no seu entendimento muitas vezes essas emendas vem para atrapalhar o Executivo e em consequência acabam prejudicando o povo. Sendo rebatido pelo vereador Edimar, que ressaltou que há um equívoco por parte do vereador, pois a principal preocupação deles enquanto vereadores é o bem estar do povo melense. Deste modo, o Presidente proclamou o resultado da votação, sendo 05 (cinco) votos a 03 (três) pela rejeição do PL 11/2015, contrários vereadores José Mariano, Cleusa, Helvécio, Luciano e Edimar e favoráveis vereadores Alípio, Francisco e Wanderlei. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 02/2015 de autoria do vereador Presidente Jerônimo. Com a palavra o autor da indicação disse que esta foi feita no sentido de alertar o Executivo sobre a situação da estrada que liga a região dos Velões e Manoel Antônio, em especial próximo à residência do Sr. Nereu Dutra. Tendo em vista que o trecho da estrada que liga as regiões citadas está em situação precária e quando chove fica difícil trafegar com veículos, o que tem atrapalhado o transporte de leite da região. Com a palavra o vereador Edimar disse que lamentava muito com essa situação e em sua opinião esta indicação não surtirá efeitos, pois no ano passado foi apresentada uma indicação sobre o mesmo problema e nada foi feito e também já conversou com o Vice-Prefeito João Crisóstomo e nenhuma providência foi tomada. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente comunicou que recebeu ofício justificando a ausência dos secretários e na oportunidade consultou se ele

poderia convocá-los para a próxima reunião. Como ninguém fez nenhuma objeção ficou então decidido que eles seriam convocados para o dia 02 de outubro. Ainda em sua fala o mesmo explanou sobre a oficina da qual participou com as secretárias da casa, destacando que o assunto desta oficina era a reforma de Lei Orgânica e Regimento Interno, deste modo, tomou a iniciativa de encaminhar os exemplares desta Casa ao Senado Federal para que fosse feito um estudo para correção dos mesmos. Ressaltando que este trabalho é feito gratuitamente. Na oportunidade forneceu endereço do site da Câmara para que os vereadores pudessem acessar. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar dia 23 de setembro de 2015, às 19 horas, neste mesmo local, para 2ª discussão e votação do PL 11/2015. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo  
Presidente

Edimar Coelho da Silva  
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino  
Vereador 1º Secretário

José Mariano Rosa  
Vereador

Wanderlei C. da Mota Mendes  
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli  
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho  
Vereador

Helvécio Ferreira Martins  
Vereador

Luciano Simão de Oliveira  
Vereador